

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
PARA CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) CASAS POPULARES**

**Termo Aditivo nº 89/2016
Contrato nº 28/2016
Tomada de Preço nº 01/2016
Processo Licitatório nº 12/2016**

Pelo presente Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL** e, de outro lado, a empresa **RIBEIRO & FLORES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 05 de abril de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - As partes estabelecem o aditivo de valores ao contrato, devido ao acréscimo de quantitativos e itens ao originalmente contratado. O valor total a ser acrescido é de **R\$ 20.504,30** (Vinte Mil, Quinhentos e Quatro Reais com Trinta Centavos), sendo R\$ 9.188,51 (Nove Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais com Cinquenta e Um Centavos) a título de materiais e R\$ 7.403,85 (Sete Mil, Quatrocentos e Três Reais com Oitenta e cinco Centavos) a título de mão-de-obra.

Parágrafo Único - Este aditivo se embasa no parecer técnico, emitido pela Engenheira do Município, Regina Elizabete Chiste, responsável pela fiscalização, datado do dia 02 de dezembro de 2016.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul, RS, 13 de dezembro de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Ribeiro & Flores
Construções Ltda - ME
CNPJ nº 12.568.695/0001-91
Evandro Carlos Ribeiro
CONTRATADA

Testemunhas:
